

EDITAL nº 05

COM NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DO TRT DA SEXTA REGIÃO (nº 40, ano 2013)

A *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região* tem periodicidade anual, sendo composta por uma abertura e um corpo principal formado pelas seguintes seções:

- a) **Artigos Doutrinários**;
- b) **Jurisprudências** - que se subdivide na seleção de acórdãos e ementas do Tribunal Regional do Trabalho pernambucano, além de sentenças prolatadas pelos juízos de 1ª instância; e
- c) **Trabalhos do Meio Científico** - espaço destinado aos magistrados e servidores do Tribunal, para divulgação resumida de suas pesquisas e estudos na área de pós-graduação.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE ARTIGOS

1) DA REVISTA –

A Seção **Artigos Doutrinários** compõe-se de artigos técnicos, de reflexão teórica, versando sobre temas pertinentes ao universo jurídico, notadamente temas contemporâneos afetos ao Direito do Trabalho. Esta seção é aberta à participação de magistrados, procuradores, advogados e servidores.

A seção **Jurisprudências** contempla as decisões recentes, emanadas pelas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos).

A seção **Trabalhos do Meio Científico** é um espaço destinado à publicação de resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de

investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes.

2) DA POSTAGEM –

Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: **revista@trt6.jus.br**.

3) DOS TRABALHOS ENVIADOS –

a) Só serão aceitos artigos inéditos;

b) A remessa do trabalho não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores. Ao enviar o artigo o autor manifesta, de forma tácita, a sua autorização para a publicação impressa – bem como a disponibilização do artigo na versão eletrônica da Revista, e sua posterior veiculação no site do Tribunal e da Escola Judicial (EJ-TRT6);

c) O autor que tiver artigo selecionado, receberá 5 (cinco) exemplares da respectiva edição da Revista;

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

1. o título do trabalho;

2. o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);

3. o endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.;

e) Os artigos coletados serão remetidos, sem a identificação do autor (folha de rosto), para exame do Conselho Editorial, que recomendará ou não a sua publicação;

f) As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região;

g) Não serão, em nenhuma hipótese, devolvidos aos seus autores os originais dos trabalhos, quer tenham sido publicados ou não.

4) DA FORMATAÇÃO –

4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ser digitados (extensão ".doc"), utilizando-se a fonte *Times New Roman*; corpo 12; entrelinhamento 1,5 (um e meio); parágrafos justificados; recuo de 2,0 (dois) cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta e centralizados;

b) Somente serão recebidos trabalhos inéditos com, no mínimo, sete laudas (cerca de 10.500 caracteres) e, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;

c) Os artigos devem ser enviados preferencialmente por e-mail, mas também serão aceitos em *pendrive* ou CD, no caso da opção por postagem tradicional;

d) A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto), na qual deverá constar: o título do trabalho, um breve histórico do autor (no máximo em cinco linhas, com sua qualificação, situação acadêmica, maior titulação, instituição a que pertença e atividade exercida), e o endereço completo para correspondência, inclusive com e-mail;

e) Esta primeira página (folha de rosto) será separada do corpo do artigo, antes que o mesmo seja enviado à apreciação do Conselho Editorial;

f) O artigo obrigatoriamente deverá ser iniciado com um título e um sumário;

g) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

4.2) TRABALHOS DO MEIO CIENTÍFICO

a) Para esta seção, o autor deve observar o disposto na letra "a" do item anterior (4.1);

b) Somente serão recebidos trabalhos inéditos com, no mínimo, três laudas (cerca de 4.500 caracteres) e, no máximo, sete laudas (cerca de 10.500 caracteres);

c) O autor deve, ainda, indicar na primeira lauda - além do solicitado na letra "d" do item anterior (4.1) - qual a área de conhecimento do trabalho desenvolvido, a instituição de ensino e o nome do professor orientador;

d) Se o artigo for referente a resultados de pesquisa, ou envolver pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;

e) Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto:

- título do trabalho;
- resumo, com até 100 palavras;
- palavras-chave (de três a cinco palavras);
- sumário;

f) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

5) DOS PRAZOS –

A Revista do TRT da Sexta Região, número 40, ano 2013, seguirá o seguinte cronograma:

a) 04 de fevereiro até 14 de abril – período para recebimento de *Artigos Doutrinários e Trabalhos do Meio Científico*;

b) 15 de abril até 15 de maio – envio do material coletado ao Conselho Editorial da Revista, para análise e escolha dos artigos e trabalhos que deverão integrá-la;

c) 16 de maio até 16 de junho – Composição editorial do periódico, que inclui paginação, revisão ortográfica e impressão do primeiro "layout";

d) 17 de junho até 15 de julho - Segunda revisão e aprovação do "layout" final, bem como envio do material à gráfica;

6) DISPOSIÇÕES FINAIS –

Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por intermédio do e-mail: revista@trt6.jus.br.

Informações adicionais:

(81) 3242-0206

Escola Judicial do TRT da Sexta Região (EJ-TRT6)

Av. Beberibe, 301, Encruzilhada, Recife - PE

CEP: 52.041-430

Fax: (81) 3242-6259